



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal
de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 013/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
por indicação do Vereador CARLOS AUGUSTO PAULA BARBO-
SA, no uso de suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE
a Srª MARIA OLÍVIA PINHEIRO DE ANDRADE.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 14 de março de 2000

Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente

Cláudio Luiz Cardim da Rocha
Vice-Presidente

Paulo César de Oliveira Cardim
Secretário